



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

### **ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.-----**

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS.-----
- 3- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
- 4- OBRAS PARTICULARES.-----
- 5- EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

#### **1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta e um de Janeiro de dois mil e sete, que apresenta os seguintes saldos:

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sousa' and 'Pimentel'.*

Total das disponibilidades .....	258 303,39 €
Total do movimento da Tesouraria .....	268 330,88 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	187 292,47 €
De operações de Tesouraria.....	71 010,93 €

## 2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

2.1 – Foi presente à reunião, para ratificação, a primeira alteração ao orçamento municipal para o ano em curso para reforçar as dotações que suportam a despesa com o combustível (gasóleo) (14 000,00 €) e com a aquisição de terrenos (9 000,00 €) e ainda com a aquisição de equipamento administrativo (1 600,00€), utilizando como contrapartida da receita verbas existentes nas dotações que suportam as despesas com encargos de saúde (14 000,00 €) e o apoio a Instituições sem fins lucrativos (10 600,00€).-----

A presente alteração, elaborada nos termos previstos no POCAL, fica a dever-se ao facto das despesas a que se referem os reforços estarem previstas ser pagas até ao final do ano passado, razão porque não foram contempladas no orçamento do corrente ano, não tendo havido a possibilidade de se procederem aos pagamentos porque, por um lado, a facturação só deu entrada nos serviços administrativos numa altura em que já não era possível serem pagos ainda no orçamento do ano passado e, no caso dos terrenos, só foi possível proceder à escritura pública no corrente ano.-----

Esta alteração foi autorizada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em exercício, Sérgio Sousa, exarado a vinte e cinco de Janeiro do corrente ano.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores Senhores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, ratificar o despacho exarado.**-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P.R.', 'Lajes', and 'Lajes'.*

### 2.2 – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.

Pelo ofício número 466/LF/2006, datado de vinte e nove de Novembro, e registado nos nossos serviços a vinte e dois de Dezembro do ano transacto, data em que o orçamento municipal para o ano de 2007 já se encontrava aprovado, sua excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, informava sobre os princípios gerais porque se teriam que reger as Câmaras Municipais no acesso aos financiamentos comunitários do Programa Operacional dos Açores (POAC), para o período de 2007/2013.-----

Considera-se ser condição de aprovação para participação comunitária, os projectos relativos à competências exclusivas em matéria de Ambiente, (infraestruturas e sistemas de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos), Educação (1º ciclo) e Rede Viária Concelhia. O fundo estrutural FEDER, onde se insere o POAC, deverá ser utilizado no cofinanciamento das obras necessárias à concretização das competências exclusivas das Autarquias, obras essas que não podem ser promovidas por outras entidades.-----

A afectação de verbas do POAC deverá ser distribuída ao longo do período de vigência do programa, devendo o valor da participação, considerando à regulamentação em vigor, ser de 85%, salvo os projectos geradores de receita em que a participação pode ser menor.-----

O montante a atribuir a cada Autarquia, será repartido pelos sete anos do programa de forma igual, e terá obrigatoriamente uma execução financeira máxima correspondente ao valor acumulado para o ano (n+1) e uma execução financeira mínima correspondente ao ano (n-2), sendo os financiamentos não utilizados redistribuídos pelas outras autarquias que mantenham um ritmo regular de execução financeira.-----

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Rafael" and other illegible signatures.*

Aquando da elaboração do Orçamento Municipal, não era ainda conhecida qualquer orientação sobre o novo Quadro Comunitário de Apoio, pelo que foram inseridos no Plano Plurianual de Investimentos os objectivos que a Autarquia tinha intenção de candidatar aos fundos, considerando a verba correspondente à comparticipação comunitária, como “verba a definir” que deveria passar a “verba definida” logo que fossem emanadas orientações sobre que tipo de projectos seriam considerados e quais as respectivas taxas de comparticipação, fazendo entrar no orçamento de receita e despesa as respectivas verbas através de uma alteração orçamental, uma vez que, apesar de ir originar um aumento de receita e despesa no Orçamento no valor de 505 835,00 € (quinhentos e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco) este aumento corresponde a verbas consignadas.-----

Com base no ofício anteriormente referido é agora possível elaborar a 2ª alteração ao Orçamento Municipal, por forma a dotar as classificações económicas que suportam as despesas relativas às referidas obras, do valor correspondente aos concursos públicos a lançar.-----

A presente alteração, no valor de 505 835,00 €, elaborada no cumprimento das regras do POCAL, foi autorizada por despacho da Senhora Presidente da Câmara datado de vinte e nove de Janeiro do corrente ano, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, estando agora presente à reunião para ratificação.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores Senhores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, ratificar o despacho exarado.-----**

## **2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS**



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PDS' and 'F. Gomes']*

### **2.1 – Empreitada de Conduitas Adutoras de RL9 a RL10 e de RR4 a RL10 e Rede de Distribuição dependentes de RL10, no Caminho do Estreito e Caminho das Terras.-----**

Em reunião do executivo realizada a dezassete de Fevereiro do ano de dois mil e cinco foi deliberado, por unanimidade, aprovar todo o processo para lançamento de concurso público desta empreitada, cujos trabalhos a realizar são fundamentalmente o levantamento e reposição de pavimentos, abertura e tapamento de valas e fornecimento e assentamento de tubagem DN75 e DN 125 PN e respectivos acessórios, sendo o preço base de concurso de 301 752,67 € e o prazo de execução da empreitada de cento e oitenta dias, contados a partir da data da consignação.-----

Esta empreitada, deveria ter sido incluída numa candidatura ao Fundo de Coesão, que não se chegou a concretizar porque não foi aceite pelos gestores do respectivo Fundo que as Autarquias pudessem absorver parte desse fundo e, uma vez que o nosso “plafond” PRODESA já se encontrava praticamente esgotado, houve necessidade de aguardar a entrada em vigor do novo Quadro Comunitário de Apoio para poder lançar o respectivo concurso.-----

Há ainda necessidade de proceder à alteração dos membros nomeados para as comissões de abertura e análise, uma vez que alguns deles já não exercem funções nesta Autarquia.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Pimentel, aprovar os documentos apresentados e proceder ao lançamento do concurso público para a execução da referida empreitada.-----**

**Mais deliberou proceder à nomeação das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "P. S.", "Alves", and "Sousa".*

**Comissão de Abertura:-----**

**Presidente**– Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vereador em regime de permanência, que presidirá;-----

**Vogais efectivos:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Laura Jora, exercendo a função de assistente administrativa, que secretariará a reunião.-----

**Membros Suplentes :** Paula Duarte, Técnica superior de 1ª e Hugo Melo, assistente administrativo especialista.-----

**Comissão de Análise:-----**

**Presidente** – Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vereador em regime de permanência, que presidirá.-----

**Vogais efectivos:** Pedro Alvernaz, Arquitecto, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Rui Pereira, Engenheiro técnico Civil.

**Membros Suplentes :** Paula Duarte, Técnica superior de 1ª e Hugo Melo, assistente administrativo especialista.-----

**2.2 – Concurso Público: Empreitada de Construção Civil do Furo do Arrife, Condutas de ligação ao Reservatório RR4 e Reformulação do Reservatório.----**

Em reunião do executivo realizada a dezassete de Fevereiro do ano de dois mil e cinco o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o processo para lançamento de concurso público desta empreitada, composto por anúncio, programa de concurso, mapa de trabalhos, peças desenhadas e caderno de encargos, contendo as cláusulas gerais, complementares e técnicas especiais e orçamentos, elaborado pelo Gabinete “NORÀQUA”.-----

O objecto da empreitada consiste na construção civil do edifício do P.T. e da câmara de protecção do furo; a conduta adutora entre RR4 e o nó B e entre o



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

furo do Arrife e RR4, incluindo movimentos de terras, fornecimento e assentamento e tubagem DN150 numa extensão de 890 metros e trabalhos de adaptação no reservatório RR4.-----

O prazo de execução da empreitada é de cento e vinte dias contados a partir da consignação, incluindo sábados domingos e feriados e o preço base do concurso é de 157 000,00 €.-----

Esta empreitada estaria incluída numa candidatura a apresentar no ano de 2005 ao Fundo de Coesão, mas que não se chegou a concretizar porque não foi aceite pelos gestores do respectivo Fundo que as Autarquias pudessem absorver parte desse fundo e, uma vez que o nosso "plafond" PRODESA já se encontrava praticamente esgotado, houve necessidade de aguardar a entrada em vigor no novo Quadro Comunitário de Apoio, única forma de haver possibilidade de cabimento orçamental.-----

Há ainda necessidade de proceder à alteração dos membros nomeados para as comissões de abertura e análise, uma vez que alguns deles já não exercem funções nesta Autarquia.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Pimentel, aprovar o respectivo processo de concurso e proceder ao lançamento do concurso público.-----**

**Mais deliberou proceder à nomeação das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----**

**Comissão de Abertura;-----**

**Presidente**— Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vereador em regime de permanência, que presidirá;-----

**Vogais efectivos:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e

~~X~~ For  
[Handwritten signatures]

impedimentos e Laura Jora, exercendo a função de assistente administrativa, que secretariará a reunião.-----

**Membros Suplentes :** Paula Duarte, Técnica superior de 1ª e Hugo Melo, assistente administrativo especialista.-----

**Comissão de Análise:**-----

**Presidente** – Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vereador em regime de permanência, que presidirá.-----

**Vogais efectivos:** Pedro Alvernaz, Arquitecto, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Rui Pereira, Engenheiro técnico Civil.

**Membros Suplentes :** Paula Duarte, Técnica superior de 1ª e Hugo Melo, assistente administrativo especialista.-----

**2.3 – Empreitada de Fornecimento e Montagem do Equipamento Metal e Electromecânico e de Tratamento, relativos ao Furo do Arrife, Reservatório RR4 e Reservatório RL2.**-----

È presente à reunião o processo de concurso para a execução da empreitada referenciada em epígrafe, composto por: Programa de Concurso, caderno de encargos; peças desenhadas, mapa de trabalhos e medições e orçamentos.-----

O objecto da empreitada consiste fundamentalmente no fornecimento, montagem dos equipamentos e dos materiais previstos no processo de concurso aprovado devendo a execução dos trabalhos abrangidos pela presente empreitada observar as disposições aplicáveis das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos.

O prazo de execução da empreitada é de noventa dias contados a partir da consignação, incluindo sábados domingos e feriados e o preço base do concurso é de 136 000,00 €. -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ROS  
Sousa  
P.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Pimentel, aprovar os documentos apresentados, procedendo ao lançamento do concurso público, logo que seja efectuada a consignação da empreitada de Construção Civil do Furo do Arrife, Condutas de Ligação ao Reservatório RR4 e Reformulação do Reservatório.-----

As comissões de abertura e análise das propostas, têm a seguinte constituição:

### Comissão de Abertura;-----

**Presidente**— Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vereador em regime de permanência, que presidirá;-----

**Vogais efectivos:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Laura Jora, exercendo a função de assistente administrativa, que secretariará a reunião.-----

**Membros Suplentes :** Paula Duarte, Técnica superior de 1ª e Hugo Melo, assistente administrativo especialista.-----

### Comissão de Análise:-----

**Presidente** – Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vereador em regime de permanência, que presidirá.-----

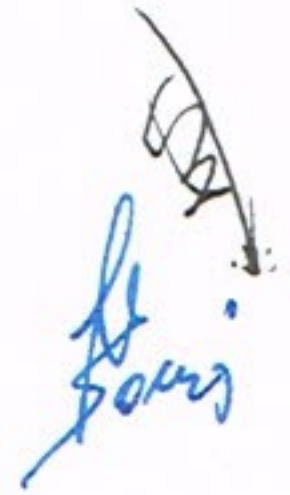
**Vogais efectivos:** Pedro Alvernaz, Arquitecto, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Rui Pereira, Engenheiro técnico Civil.-----

**Membros Suplentes :** Paula Duarte, Técnica superior de 1ª e Hugo Melo, assistente administrativo especialista.-----

## 3 – OBRAS PARTICULARES

### 3.1. - Projectos de Arquitectura

3.1.1. P. n.º 28/2006 - De **Maria Eulália Azevedo Lima**, N.I.F.: 241 495 067, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 31, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico,



um pedido para aprovação de projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, na freguesia da Ribeirinha.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Gabinete técnico.-----**

**3.1.2.** P. n.º 01/2007 - De **Francisco Alberto Freitas**, N.I.F.: 132 473 194, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 31, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura para ampliação e reconstrução de uma Adega, a levar a efeito no Caminho do Morro - Calhau, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer do Gabinete técnico.-----**

**3.1.3.** P. n.º 02/2007 - De **Jorge Manuel Cabral Pereira**, N.I.F.: 194 174 140, com residência no Caminho das Terras - Terras, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura para ampliação e reconstrução de uma moradia, a levar a efeito no Caminho das Terras - Terras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.-----**

### **3.2. - Despachos**



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R05' and 'Bouca']*

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

### **3.2.1. – Licenciamentos**

**3.2.1.1. P. n.º 09/2006 - De Manuel de Brum Bernardo, N.I.F.: 115 860 940, com residência na Rua dos Castanhos, 02 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma garagem, a levar a efeito na E. R. N.º 1-2.<sup>a</sup> - Ribeira, da mesma freguesia.-----**

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**Aprovado, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----**

### **4 – EXPEDIENTE DIVERSO**

**4.1 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 359/2007, datado de 11 de Janeiro, informando que foi transferido para esta Autarquia o montante de 173,38 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos (177,82 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 4,44 €. -----**

**O Executivo tomou conhecimento.-----**

**4.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 763/2007, datado de 11 de Janeiro, informando que foi transferido para esta Autarquia o montante de 1 595,86 €, referente á cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (1 679,29 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 40,91 € e reembolsos emitidos no valor de 42,52 €. -----**

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark, the number '205', and several illegible signatures.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.3 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 1001/2007, datado de 11 de Janeiro, informando que foi transferido para esta Autarquia o montante de 986,28 €, referente á cobrança do Imposto sobre Transmissões Onerosas e Imóveis (1 011,56 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 25,28 € .-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.4 – Da Junta de Freguesia da Piedade**, o ofício número 11/2207, datado de 23 de Janeiro, remetendo documento comprovativo de despesa efectuada no âmbito do protocolo celebrado com a Câmara Municipal para a Rede Viária, nomeadamente no Caminho da Engrade, no montante de 1 300,00 € .-----

A informação do Gabinete Técnico confirma que o valor gasto foi empregue no Caminho referido.-----

**O Executivo tomou conhecimento e por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo eu haja disponibilidade financeira.**-----

**4.5 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha**, o ofício número 09/2007, datado de vinte e nove de Janeiro, remetendo comprovativos das despesas efectuadas no Ramal da Baixa, no valor de 6 325,00 €, no âmbito do protocolo celebrado com a Câmara Municipal.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que seja efectuada a vistoria à obra pelo técnico da Câmara.**-----

**4.6 – Da Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio**, carta sem datada, registada nos Serviços Municipais a 22 de Janeiro passado, solicitando apoio para a reformulação da área do parque de estacionamento, uma das condicionantes mais problemáticas do edifício, e aproveitamento da área disponível da propriedade,



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

reabilitando a área do alpendre anexo à cozinha, que já é insuficiente para a utilização que dela se exige.-----

A estimativa de materiais para esta intervenção é a seguinte: 800 blocos de 20; 8 m<sup>3</sup> de areia; 8 m<sup>3</sup> de areão; 1 palete de cimento; 10 varas de ferro de 12 e 6 varas de ferro de 8.-----

Solicitam ainda o apoio financeiro para a mão de obra e o apoio do canalizador da Autarquia para a reparação das casas de banho dos camarins que se encontram avariados.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a Instituição com os materiais solicitados.**-----

### 5 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Almeida Mendes*  
*Palhaca* — Chefe de Divisão Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos.-

*Almeida Mendes*  
-----  
*Palhaca*  
-----

*Almeida Mendes*  
-----  
*Palhaca*  
-----